



Nº 985-

Empregado : SEBASTIÃO PEREIRA LEAL  
Matrícula SIAPE : 1508273  
Emprego : AAD - Auxiliar de Operações  
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Para : Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás  
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 47821.000012/2008-08

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 986-

Empregada : MARIA DIVINA GOMES RIBEIRO CORTES  
Matrícula SIAPE : 1540134  
Emprego : ASG - Ajudante Geral  
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Para : Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás  
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 21200.003044/2009-51

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 987-

Empregado : SEVERINO DUARTE DA SILVA  
Matrícula SIAPE : 1272760  
Emprego : ASG - Ajudante Geral  
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Para : Universidade Federal da Paraíba  
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 21200.002617/2010-63

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 988-

Empregada : MARIA INEZ LINA GOMES  
Matrícula SIAPE : 1445412  
Emprego : AAD - Auxiliar de Operações  
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Para : Universidade Federal de Goiás  
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 21200.001655/2008-84

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 989-

Empregado : NATAL SOUSA  
Matrícula SIAPE : 1448666  
Emprego : ATA - Assistente Administrativo  
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Para : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional do Estado do Tocantins  
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 21200.000445/2011-74

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 25 de abril de 2013, a seguinte cessão:

Nº 990-

Servidora : LUCIANA BORGES DOS SANTOS  
Matrícula SIAPE : 0161156  
Cargo : Telefonista  
Origem : Ministério da Justiça  
Para : Tribunal Superior do Trabalho  
Função/cargo : Assistente 2, Nível FC-2, na Coordenadoria de Segurança e Transporte  
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 08004.000200/2004-76

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 991-

Servidor : CLAUDIO COELHO LIMA  
Matrícula SIAPE : 0098443  
Cargo : Delegado de Polícia Federal  
Origem : Departamento de Polícia Federal  
Para : Estado da Paraíba  
Função/cargo : Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social  
Ônus : Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 08001.000134/2012-74

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 992-

Servidor : AFONSO CARLOS VIEIRA MAGALHÃES  
Matrícula : 0.196.600-6  
Cargo : Analista  
Origem : Banco Central do Brasil  
Para : Distrito Federal  
Função/cargo : Subsecretário da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária, símbolo CNP-02  
Ônus : Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 05100.006510/2012-28

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 993-

Servidora : CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS  
Matrícula SIAPE : 1011076  
Cargo : Pedagogo-Área  
Origem : Fundação Universidade Federal do Amapá  
Para : Município de Macapá  
Função/cargo : Secretário Municipal de Educação, código AP-1  
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 23125.001395/2012-07